



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2021**

P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.956.125/0001-03, que tem por objeto o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao item **3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA** e o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante aos itens **8.1 METAS e 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme o disposto abaixo:

No tocante ao **Item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, onde se lê:**

**3.2** As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**CRAS:** 1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 0100  
1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 2129

**CREAS:** 1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 0100  
1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 2129

**Leia-se:**

**3.2** As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**CRAS:** 1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 0100 – R\$ 1.466.060,87  
1102.08.244.0068.2141 - 33504300 - Fonte 2129 – R\$ 1.152.000,00

**CREAS:** 1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 0100 – R\$ 1.242.407,28  
1102.08.244.0072.2143 - 33504300 - Fonte 2129 – R\$ 1.140.000,00

**PETI:** 1102.08.244.0069.2233 - 33504300 - Fonte 2129 – R\$ 57.687,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



No tocante aos itens 8.1 e 10 do Plano de trabalho:

| 8.1 METAS |                                                                                                                                |            |          |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| N.º       | META                                                                                                                           | QUANTIDADE | PRAZO    |
| 1         | Atender famílias nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social                                                        | 65.000     | 12 MESES |
| 2         | Realizar oficinas nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social                                                       | 960        | 12 MESES |
| 3         | Realizar encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos                                   | 15.000     | 12 MESES |
| 4         | Acompanhar famílias no CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social                                       | 1.700      | 12 MESES |
| 5         | Realizar atividades em grupo com os usuários dos CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social             | 350        | 12 MESES |
| 6         | Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais (mês)         | 12         | 12 MESES |
| 7         | Realizar diagnóstico socioassistencial nas regionais                                                                           | 8          | 12 MESES |
| 8         | Realizar ações de sensibilização, capacitação, mobilização de pessoas e instituições para o enfrentamento ao trabalho infantil | 10         | 10 MESES |

| 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO |               |                     |                |                  |              |                     |           |                  |                  |
|------------------------------------|---------------|---------------------|----------------|------------------|--------------|---------------------|-----------|------------------|------------------|
| CONCEDENTE                         |               |                     |                |                  |              |                     |           |                  |                  |
| QTDE DE PARCELAS                   | CRAS          |                     |                |                  | CREAS        |                     |           |                  |                  |
|                                    | NATUREZA      | PREVISÃO DE REPASSE | ENTE           | VALOR DA PARCELA | NATUREZA     | PREVISÃO DE REPASSE | ENTE      | VALOR DA PARCELA |                  |
| 12                                 | 33504300      | 03/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   | 33504300     | 03/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 04/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 04/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 05/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 05/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 06/21               | MUNICIPAL      | R\$ 69.291,54    |              | 06/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL - PETI | R\$ 57.687,49    |              |                     |           |                  |                  |
|                                    |               | 07/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 07/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 08/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 08/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 09/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 09/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 10/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 10/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 11/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 11/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 12/21               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 12/21               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 01/22               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 01/22               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 96.000,00    |              |                     | FEDERAL   | R\$ 95.000,00    |                  |
|                                    |               | 02/22               | MUNICIPAL      | R\$ 126.979,03   |              | 02/22               | MUNICIPAL | R\$ 103.533,94   |                  |
| FEDERAL                            | R\$ 96.000,00 |                     | FEDERAL        | R\$ 95.000,00    |              |                     |           |                  |                  |
| SUB TOTAL                          |               |                     | MUNICIPAL      | R\$ 1.466.060,87 | SUB TOTAL    |                     |           | MUNICIPAL        | R\$ 1.242.407,28 |
|                                    |               |                     | FEDERAL        | R\$ 1.152.000,00 |              |                     |           | FEDERAL          | R\$ 1.140.000,00 |
|                                    |               |                     | FEDERAL - PETI | R\$ 57.687,49    |              |                     |           |                  |                  |
|                                    |               |                     | TOTAL          | R\$ 2.675.748,36 |              |                     |           | TOTAL            | R\$ 2.382.407,28 |
| VALOR TOTAL                        |               |                     |                | R\$              | 5.058.155,64 |                     |           |                  |                  |

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



| Identificação da Despesa | Classificação Orçamentária          | VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2021 | VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2022 |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| MUNICIPAL – CRAS         | 1102.08.244.0068.2141 33504300 0100 | R\$ 1.212.102,81                               | R\$ 253.958,06                                 |
| MUNICIPAL – CREAS        | 1102.08.244.0072.2143 33504300 0100 | R\$ 1.035.339,40                               | R\$ 207.067,88                                 |
| FEDERAL – CRAS           | 1102.08.244.0068.2141 33504300 2129 | R\$ 960.000,00                                 | R\$ 192.000,00                                 |
| FEDERAL – CREAS          | 1102.08.244.0072.2143 33504300 2129 | R\$ 950.000,00                                 | R\$ 190.000,00                                 |
| FEDERAL – PETI           | 1102.08.244.0069.2233.33504300.2129 | R\$ 57.687,49                                  | R\$ -                                          |

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 15 de junho de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021  
P.A. Nº 003/2021/SMDS  
DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2021



I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| Endereço                      |      |            | Bairro          |
|-------------------------------|------|------------|-----------------|
| Rua Padre Rossini Cândido, 10 |      |            | Centro          |
| Cidade                        | U.F. | CEP        | DDD/Fone        |
| Contagem                      | MG   | 32.040-030 | (031) 3352-6884 |

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maira Celia da Silva Miranda – matrícula: 137895-0

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| Nome                                           |         |            |             | CNPJ                                                             |
|------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER |         |            |             | 05.956.125/0001-03                                               |
| Endereço                                       |         |            |             | Bairro                                                           |
| Rua Agripino Lima, nº 181                      |         |            |             | Inconfidentes                                                    |
| Cidade                                         | U.F.    | CEP        | DDD/Fone    |                                                                  |
| Contagem                                       | MG      | 32.223-270 | 31 33638312 |                                                                  |
| Banco                                          | Agência | Conta      | Op.         | E-mail                                                           |
| Caixa Econômica Federal                        | 1639    | 00005826-4 | 1           | <a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a> |

I.2.1 DIRIGENTE

| Nome do Responsável               |            |            |                         | C.P.F                                                            |
|-----------------------------------|------------|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Maria Imaculada Carmo Silva Gomes |            |            |                         | 326.977.406-00                                                   |
| R.G./Orgão Expedidor              | Cargo      |            | Período de Mandato      |                                                                  |
| M-1.529.504                       | Presidente |            | 06/02/2019 a 05/02/2023 |                                                                  |
| Endereço                          |            |            |                         | Bairro                                                           |
| Rua José Antunes nº140            |            |            |                         | Inconfidentes                                                    |
| Cidade                            | U.F.       | CEP        | Telefone                | E-mail                                                           |
| Contagem                          | M.G.       | 32.223-230 | 31 984718744            | <a href="mailto:assrenascer@gmail.com">assrenascer@gmail.com</a> |

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| <b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |            |
| <b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> |            |
| Estruturação dos Serviços de Proteção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Início</b>                  | <b>Fim</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/03/2021                     | 09/03/2022 |
| <b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |            |
| Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica e de média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |            |
| <b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |            |
| <p>O Sistema único de Assistência Social - SUAS é um sistema unificado responsável pela organização da política de assistência social, em âmbito federal, estadual e municipal. E materializa o conteúdo da LOAS, tendo o modelo de gestão descentralizado e participativo, define e organiza os elementos essenciais para execução da política pública de assistência social, normatizando os padrões nos serviços, a qualidade no atendimento aos usuários, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviço socioassistencial. Nesse contexto, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. As ações desenvolvidas buscam promover renda com serviços socioassistenciais na perspectiva de oferecer maiores oportunidades e possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades. (SUAS, 2005).</p> <p>Nesse contexto, a proteção social se configura uma nova situação para o Brasil, que tem como princípio garantir as pessoas que necessitam e, sem contribuição prévia a provisão dessa proteção social, garantindo as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Desse modo, a Política Social se divide em suas proteções: Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade). Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.</p> <p>Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. O CRAS é uma unidade pública da política de assistência social, de base territorial, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação social básica às famílias e pessoas. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Cabe informar que no último ano foram realizados 24, 109 atendimentos presenciais e 3,868 atendimentos remotos no CRAS, além das famílias acompanhadas e as participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p>No que se refere a Proteção Social Especial – PSE, ressalta-se presta atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos, abusos sexuais, uso de substâncias psicoativas, cumprindo medidas socioeducativas, situação de rua e de trabalho infantil. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a unidade pública estatal que se constitui como locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento. O objetivo do trabalho do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias, prevenir a reincidência de violações de direitos por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. É importante informar que na média dos últimos anos, foram atendidos nos CREAS Eldorado, Sede, Ressaca e Vargem das Flores um total de 1,249 casos, que envolvem os indivíduos encaminhados e suas famílias.</p> <p>Conforme o disposto na NOB-RH/SIJAS (2006), o porte dos municípios é o elemento fundamental no planejamento do quantitativo de equipamentos no território, ou seja, é o número de famílias que vivem no território que constituem parâmetros para a capacidade de atendimento e o número de equipamentos, além da definição das equipes nas unidades socioassistenciais: CRAS e CREAS. Nesse contexto, destaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra o público a ser referenciado e identificar as famílias que convivem com as vulnerabilidades próprias da Política da Assistência Social.</p> <p>Nesse cenário, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e risco pessoal no âmbito da Proteção Social Básica o município possui dez (10) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e da Proteção Social Especial possui (04) CREAS. Para o atendimento da assistência social a primazia do foco está na família. Desse modo, as famílias que constituem o público usuário da Política de Assistência Social, são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, em que os beneficiários do Programa Bolsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e do Benefício de Prestação Continuada são prioritários no acompanhamento.</p> <p>No município de Contagem possui 57.736 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais. Num total de 23.445 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00, vivendo em situação de extrema pobreza. Sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família – Contagem no mês de maio de 2020, registrou o número de 9.622 beneficiários, sendo 4,194 pessoas com deficiência e 5.428 pessoas idosas.</p> <p>É importante destacar que, desde o início da pandemia as condições precárias de vida da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social têm se agravado no Brasil, isso em função da disseminação da COVID-19 e das suas consequências sociais e econômicas. A situação econômica do país escancarou e aprofundou os efeitos da extrema desigualdade social que vive as famílias pobres e o fato de tantas pessoas em condição de miséria ainda estarem invisíveis as políticas públicas.</p> <p>Diante do porte do município e do número de famílias beneficiárias dos programas sociais, os dados nos permitem afirmar que há um déficit de cobertura na oferta de serviços e equipamentos no município de Contagem. O que representa um número considerável de indivíduos e famílias tendo o seu direito violado, e, portanto, a serem inseridas na política pública de Assistência Social. Sendo necessário, portanto, potencializar as ações de acompanhamento, cadastro e ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social nos territórios de vulnerabilidade social.</p> <p>A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos de CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS/CREAS, além de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nas Regionais do município de Contagem e o número de famílias referenciadas nos territórios, ao implantar as equipes volantes nos territórios que só possuem um CRAS e também aumentar o número de equipamentos.</p> |                                |            |
| <b>4. ABRANGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |            |
| Município de Contagem/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |            |
| <b>5. PÚBLICO ALVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |            |
| O público-alvo deste termo é subdividido para atender as necessidades dos CRAS como a dos CREAS como seguem:<br><b>Público alvo do CRAS:</b><br>População que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda e/ou, fragilização de vínculos afetivos.<br><b>Público alvo de CREAS:</b><br>Crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; indivíduos que tiveram o afastamento do convívio familiar devido a aplicação socioeducativa ou medida de proteção; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou racial/étnica; descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de violação de direitos e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir autonomia e bem estar. E devem ser atendidos também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços comunitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |
| <b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |            |
| 12 meses, com início a partir de 10 de março de 2021, conforme publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |            |




**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Enfrentamento da pobreza;  
 Garantia do mínimos sociais;  
 Provimento de condições para atender contingências sociais;  
 Promover a universalização dos direitos sociais;

**8. METAS E ETAPAS**
**8.1 METAS**

| N.º | META                                                                                                                           | QUANTIDADE | PRAZO    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 1   | Atender famílias nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social                                                        | 65.000     | 12 MESES |
| 2   | Realizar oficinas nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social                                                       | 960        | 12 MESES |
| 3   | Realizar encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos                                   | 15.000     | 12 MESES |
| 4   | Acompanhar famílias no CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social                                       | 1.700      | 12 MESES |
| 5   | Realizar atividades em grupo com os usuários dos CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social             | 350        | 12 MESES |
| 6   | Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais (mês)         | 12         | 12 MESES |
| 7   | Realizar diagnóstico socioassistencial nas regionais                                                                           | 8          | 12 MESES |
| 8   | Realizar ações de sensibilização, capacitação, mobilização de pessoas e instituições para o enfrentamento ao trabalho infantil | 10         | 10 MESES |

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| META | AÇÃO                                                                                                                           | INDICADOR                          |        | INÍCIO    | TÉRMINO  | RESPONSÁVEL                                                                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|-----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                | UNIDADE                            | QTDE   |           |          |                                                                             |
| 1    | Atendimento de famílias nos 10 CRAS do município                                                                               | Famílias atendidas/mês             | 65.000 | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe do CRAS e da OSC                                                     |
| 2    | Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município                                                                      | Eventos/Oficinas realizadas/mês    | 960    | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe do CRAS e da OSC                                                     |
| 3    | Realização de encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos                              | Encaminhamentos realizados/Mês     | 15.000 | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe do CRAS                                                              |
| 4    | Acompanhamento de famílias nos 04 CREAS do município                                                                           | Famílias acompanhadas/mês          | 1.700  | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe do CREAS e da OSC                                                    |
| 5    | Realização de atividades em grupo com usuários dos 04 CREAS do município                                                       | Atividades em grupo realizadas/Mês | 350    | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe do CREAS e da OSC                                                    |
| 6    | Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais               | Gestão/mês                         | 12     | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe da OSC                                                               |
| 7    | Realizar diagnóstico socioassistencial nas regionais                                                                           | Gestão/mês                         | 8      | 10/3/2021 | 9/3/2022 | Equipe da OSC e Proteção Básica                                             |
| 8    | Realizar ações de sensibilização, capacitação, mobilização de pessoas e instituições para o enfrentamento ao trabalho infantil | Ação/mês                           | 10     | 1/6/2021  | 9/3/2022 | Equipe da OSC, CRAS, CREAS e Diretoria de Proteção à Criança e Adolescentes |

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR MENSAL DA DESPESA | VALOR TOTAL DA DESPESA  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)                     | Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 319.425,50          | R\$ 3.833.106,00        |
|                                                  | Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 57.759,55           | R\$ 693.114,62          |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II) | Serviço de manutenção e conservação de móveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídia e spots e publicidade | R\$ 17.000,00           | R\$ 204.000,00          |
| MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)                  | Despesas relativas aos materiais de consumo exclusivamente necessários a execução do objeto de forma direta, relacionados no Anexo III, parte integrante desse plano de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 12.327,92           | R\$ 147.934,98          |
| CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)                      | Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 15.000,00           | R\$ 180.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 421.512,97</b>   | <b>R\$ 5.058.155,60</b> |

*Asses*

*Asses*



**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Metas 1 e 2. Quantidade de atendimento sociofamiliar realizados, nos limites estabelecidos pelo MDS para município de grande porte, comprovados em relatório mensal de gestão;  
 Meta 3. Listas de presença eventos (oficina e ações comunitárias), relatórios fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão, mínimo 50% de realização; Meta 4. encaminhamentos registrados em formulários próprios das unidades de atendimento;  
 Meta 5. realização de atividades em grupo a cada três meses pelas equipes do CREAS, comprovados por listas de presença, relatórios fotográfico das atividades desenvolvidas ,relatórios mensais de gestão; Meta 6. realizar apoio técnico administrativo, conforme orientação da unidade gestora.  
 Meta 7. Relatório consolidados de dados emitidos pela equipe técnica.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Recurso do Tesouro Federal e Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

| CONCEDENTE               |          |                                     |                |                  |                                                |                     |                                                |                  |           |            |              |
|--------------------------|----------|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|--------------|
| QTDE DE PARCELAS         | NATUREZA | CRAS                                |                |                  | CREAS                                          |                     |                                                |                  |           |            |              |
|                          |          | PREVISÃO DE REPASSE                 | ENTE           | VALOR DA PARCELA | NATUREZA                                       | PREVISÃO DE REPASSE | ENTE                                           | VALOR DA PARCELA |           |            |              |
| 12                       | 33504300 | 03/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     | 33504300            | 03/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 04/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 04/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 05/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 05/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 06/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 69.291,54                                      |                     | 06/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL - PETI | R\$              | 57.687,49                                      |                     |                                                |                  |           |            |              |
|                          |          | 07/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 07/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 08/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 08/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 09/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 09/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 10/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 10/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 11/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 11/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 12/21                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 12/21                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 01/22                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 01/22                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 96.000,00                                      |                     |                                                | FEDERAL          | R\$       | 95.000,00  |              |
|                          |          | 02/22                               | MUNICIPAL      | R\$              | 126.979,03                                     |                     | 02/22                                          | MUNICIPAL        | R\$       | 103.533,94 |              |
| FEDERAL                  | R\$      |                                     | 96.000,00      | FEDERAL          | R\$                                            | 95.000,00           |                                                |                  |           |            |              |
| SUB TOTAL                |          |                                     | MUNICIPAL      | R\$              | 1.466.060,87                                   | SUB TOTAL           |                                                |                  | MUNICIPAL | R\$        | 1.242.407,28 |
|                          |          |                                     | FEDERAL        | R\$              | 1.152.000,00                                   |                     |                                                |                  | FEDERAL   | R\$        | 1.140.000,00 |
|                          |          |                                     | FEDERAL - PETI | R\$              | 57.687,49                                      |                     |                                                |                  |           |            |              |
|                          |          |                                     | TOTAL          | R\$              | 2.675.748,36                                   |                     |                                                |                  | TOTAL     | R\$        | 2.382.407,28 |
| VALOR TOTAL              |          |                                     |                |                  | R\$                                            | 5.058.155,64        |                                                |                  |           |            |              |
| Identificação da Despesa |          | Classificação Orçamentária          |                |                  | VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2021 |                     | VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2022 |                  |           |            |              |
| MUNICIPAL - CRAS         |          | 1102.08.244.0068.2141 33504300 0100 |                |                  | R\$ 1.212.102,81                               |                     | R\$ 253.958,06                                 |                  |           |            |              |
| MUNICIPAL - CREAS        |          | 1102.08.244.0072.2143 33504300 0100 |                |                  | R\$ 1.035.339,40                               |                     | R\$ 207.067,88                                 |                  |           |            |              |
| FEDERAL - CRAS           |          | 1102.08.244.0068.2141 33504300 2129 |                |                  | R\$ 960.000,00                                 |                     | R\$ 192.000,00                                 |                  |           |            |              |
| FEDERAL - CREAS          |          | 1102.08.244.0072.2143 33504300 2129 |                |                  | R\$ 950.000,00                                 |                     | R\$ 190.000,00                                 |                  |           |            |              |
| FEDERAL - PETI           |          | 1102.08.244.0069.2233.33504300.2129 |                |                  | R\$ 57.687,49                                  |                     | R\$ -                                          |                  |           |            |              |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

#### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

#### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/SMDS.

Contagem, 15 de junho de 2021.

Maira Célia da Silva Miranda – matrícula: 137895-0  
Gestor da Parceria

Viviani Souza França  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS 11003 A 31/05/2021

| Cargo                          | C R A S | C R A S | D I S P A S | M E D I A | Q T D | REMUNERAÇÃO      |               |                         |                    | ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS |                       |              |                | CUSTO MENSAL |                |                    |
|--------------------------------|---------|---------|-------------|-----------|-------|------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------------|
|                                |         |         |             |           |       | SALÁRIO UNITÁRIO | TOTAL SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE FÉRIAS | PROVISÃO DE 1/3 - FÉRIAS      | Sub-Total REMUNERAÇÃO | FGTS 8%      | Multa 40% FGTS |              | VT             | Total dos encargos |
| ASSISTENTE SOCIAL              | 11      | 7       | 1           | 1         | 20    | R\$ 2.700,00     | R\$ 54.000,00 | R\$ 4.500,00            | R\$ 4.500,00       | R\$ 1.500,00                  | R\$ 64.500,00         | R\$ 5.160,00 | R\$ 2.064,00   | R\$ 3.916,00 | R\$ 11.140,00  | R\$ 75.640,00      |
| PSICOLOGO                      | 18      | 10      | 1           | 1         | 30    | R\$ 3.000,00     | R\$ 90.000,00 | R\$ 7.500,00            | R\$ 7.500,00       | R\$ 2.500,00                  | R\$ 107.500,00        | R\$ 8.600,00 | R\$ 3.440,00   | R\$ 5.874,00 | R\$ 17.914,00  | R\$ 125.414,00     |
| ASSESSOR JURÍDICO              | 4       | 4       | 4           | 4         | 4     | R\$ 3.000,00     | R\$ 12.000,00 | R\$ 1.000,00            | R\$ 1.000,00       | R\$ 333,33                    | R\$ 14.333,33         | R\$ 1.146,67 | R\$ 458,67     | R\$ 783,20   | R\$ 2.388,53   | R\$ 16.721,87      |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | 10      | 7       | 17          | 17        | 17    | R\$ 1.209,00     | R\$ 20.553,00 | R\$ 1.712,75            | R\$ 1.712,75       | R\$ 570,92                    | R\$ 24.549,42         | R\$ 1.963,95 | R\$ 785,58     | R\$ 3.328,60 | R\$ 6.078,13   | R\$ 30.627,55      |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 4       | 1       | 5           | 5         | 5     | R\$ 1.100,00     | R\$ 5.500,00  | R\$ 458,33              | R\$ 458,33         | R\$ 152,78                    | R\$ 6.569,44          | R\$ 525,56   | R\$ 210,22     | R\$ 970,20   | R\$ 1.705,98   | R\$ 8.275,42       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III  | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 2.000,00     | R\$ 2.000,00  | R\$ 166,67              | R\$ 166,67         | R\$ 55,56                     | R\$ 2.388,89          | R\$ 191,11   | R\$ 76,44      | R\$ 193,60   | R\$ 461,16     | R\$ 2.850,04       |
| TECNICO NIVEL SUPERIOR         | 2       | 2       | 2           | 2         | 2     | R\$ 3.000,00     | R\$ 6.000,00  | R\$ 500,00              | R\$ 500,00         | R\$ 166,67                    | R\$ 7.166,67          | R\$ 573,33   | R\$ 229,33     | R\$ 388,59   | R\$ 1.191,26   | R\$ 8.357,92       |
| ESTATÍSTICA/GEOGRAFIA          | 10      | 10      | 10          | 10        | 10    | R\$ 3.280,00     | R\$ 32.800,00 | R\$ 2.733,33            | R\$ 2.733,33       | R\$ 911,11                    | R\$ 39.177,78         | R\$ 3.134,22 | R\$ 1.233,69   | R\$ 1.958,00 | R\$ 6.345,91   | R\$ 45.523,69      |
| DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL      | 4       | 1       | 5           | 5         | 5     | R\$ 3.000,00     | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.250,00            | R\$ 1.250,00       | R\$ 416,67                    | R\$ 17.916,67         | R\$ 1.433,33 | R\$ 573,33     | R\$ 968,00   | R\$ 2.974,67   | R\$ 20.891,33      |
| PEDAGOGO                       | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 2.500,00     | R\$ 2.500,00  | R\$ 208,33              | R\$ 208,33         | R\$ 69,44                     | R\$ 2.986,11          | R\$ 238,89   | R\$ 95,56      | R\$ 193,60   | R\$ 528,04     | R\$ 3.514,16       |
| SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO       | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 1.900,00     | R\$ 1.900,00  | R\$ 158,33              | R\$ 158,33         | R\$ 52,78                     | R\$ 2.269,44          | R\$ 181,56   | R\$ 72,62      | R\$ 193,60   | R\$ 447,78     | R\$ 2.717,22       |
| TECNICO NIVEL MÉDIO (MEDIADOR) | 14      | 4       | 18          | 18        | 18    | R\$ 1.400,00     | R\$ 25.200,00 | R\$ 2.100,00            | R\$ 2.100,00       | R\$ 700,00                    | R\$ 30.100,00         | R\$ 2.408,00 | R\$ 963,20     | R\$ 3.508,56 | R\$ 6.879,76   | R\$ 36.979,76      |
| TOTAL MENSAL                   |         |         |             |           | 114   | R\$ 28.089,00    |               |                         |                    |                               | R\$ 319.457,75        |              |                |              | R\$ 58.055,22  | R\$ 377.512,97     |
| TOTAL 3 meses                  |         |         |             |           |       |                  |               |                         |                    |                               | R\$ 958.373,25        |              |                |              | R\$ 174.165,63 | R\$ 1.132.538,90   |

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS 01/06/2021 A 09/03/2022

| Cargo                          | C R A S | C R A S | D I S P A S | M E D I A | Q T D | REMUNERAÇÃO      |               |                         |                    | ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS |                       |              |                | CUSTO MENSAL |                |                    |
|--------------------------------|---------|---------|-------------|-----------|-------|------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------------|
|                                |         |         |             |           |       | SALÁRIO UNITÁRIO | TOTAL SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE FÉRIAS | PROVISÃO DE 1/3 - FÉRIAS      | Sub-Total REMUNERAÇÃO | FGTS 8%      | Multa 40% FGTS |              | VT             | Total dos encargos |
| ASSISTENTE SOCIAL              | 13      | 9       | 1           | 1         | 24    | R\$ 2.700,00     | R\$ 64.800,00 | R\$ 5.400,00            | R\$ 5.400,00       | R\$ 1.800,00                  | R\$ 77.400,00         | R\$ 6.192,00 | R\$ 2.476,80   | R\$ 4.699,20 | R\$ 13.368,00  | R\$ 90.768,00      |
| PSICOLOGO                      | 17      | 10      | 1           | 1         | 29    | R\$ 3.000,00     | R\$ 87.000,00 | R\$ 7.250,00            | R\$ 7.250,00       | R\$ 2.416,67                  | R\$ 103.916,67        | R\$ 8.313,33 | R\$ 3.253,33   | R\$ 5.678,20 | R\$ 17.316,87  | R\$ 121.233,53     |
| ASSESSOR JURÍDICO              | 4       | 4       | 4           | 4         | 4     | R\$ 3.000,00     | R\$ 12.000,00 | R\$ 1.000,00            | R\$ 1.000,00       | R\$ 333,33                    | R\$ 14.333,33         | R\$ 1.146,67 | R\$ 458,67     | R\$ 783,20   | R\$ 2.388,53   | R\$ 16.721,87      |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | 8       | 5       | 13          | 13        | 13    | R\$ 1.209,00     | R\$ 15.717,00 | R\$ 1.309,75            | R\$ 1.309,75       | R\$ 436,58                    | R\$ 18.773,08         | R\$ 1.501,85 | R\$ 600,74     | R\$ 2.545,40 | R\$ 4.647,99   | R\$ 23.421,07      |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 4       | 1       | 5           | 5         | 5     | R\$ 1.100,00     | R\$ 5.500,00  | R\$ 458,33              | R\$ 458,33         | R\$ 152,78                    | R\$ 6.569,44          | R\$ 525,56   | R\$ 210,22     | R\$ 970,20   | R\$ 1.705,98   | R\$ 8.275,42       |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III  | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 2.000,00     | R\$ 2.000,00  | R\$ 166,67              | R\$ 166,67         | R\$ 55,56                     | R\$ 2.388,89          | R\$ 191,11   | R\$ 76,44      | R\$ 193,60   | R\$ 461,16     | R\$ 2.850,04       |
| TECNICO NIVEL SUPERIOR         | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 3.000,00     | R\$ 3.000,00  | R\$ 250,00              | R\$ 250,00         | R\$ 83,33                     | R\$ 3.583,33          | R\$ 286,67   | R\$ 114,67     | R\$ 194,99   | R\$ 596,32     | R\$ 4.179,66       |
| ESTATÍSTICA/GEOGRAFIA          | 10      | 10      | 10          | 10        | 10    | R\$ 3.280,00     | R\$ 32.800,00 | R\$ 2.733,33            | R\$ 2.733,33       | R\$ 911,11                    | R\$ 39.177,78         | R\$ 3.134,22 | R\$ 1.233,69   | R\$ 1.958,00 | R\$ 6.345,91   | R\$ 45.523,69      |
| DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL      | 4       | 1       | 5           | 5         | 5     | R\$ 3.000,00     | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.250,00            | R\$ 1.250,00       | R\$ 416,67                    | R\$ 17.916,67         | R\$ 1.433,33 | R\$ 573,33     | R\$ 968,00   | R\$ 2.974,67   | R\$ 20.891,33      |
| PEDAGOGO                       | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 2.500,00     | R\$ 2.500,00  | R\$ 208,33              | R\$ 208,33         | R\$ 69,44                     | R\$ 2.986,11          | R\$ 238,89   | R\$ 95,56      | R\$ 193,60   | R\$ 528,04     | R\$ 3.514,16       |
| SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO       | 1       | 1       | 1           | 1         | 1     | R\$ 1.900,00     | R\$ 1.900,00  | R\$ 158,33              | R\$ 158,33         | R\$ 52,78                     | R\$ 2.269,44          | R\$ 181,56   | R\$ 72,62      | R\$ 193,60   | R\$ 447,78     | R\$ 2.717,22       |
| TECNICO NIVEL MÉDIO (MEDIADOR) | 14      | 4       | 18          | 18        | 18    | R\$ 1.400,00     | R\$ 25.200,00 | R\$ 2.100,00            | R\$ 2.100,00       | R\$ 700,00                    | R\$ 30.100,00         | R\$ 2.408,00 | R\$ 963,20     | R\$ 3.508,56 | R\$ 6.879,76   | R\$ 36.979,76      |
| TOTAL MENSAL                   |         |         |             |           | 112   | R\$ 28.089,00    |               |                         |                    |                               | R\$ 319.414,75        |              |                |              | R\$ 57.661,00  | R\$ 377.075,75     |
| TOTAL 9 meses                  |         |         |             |           |       |                  |               |                         |                    |                               | R\$ 2.874.733,75      |              |                |              | R\$ 518.948,99 | R\$ 3.393.682,74   |
| TOTAL EM 12 MESES              |         |         |             |           |       |                  |               |                         |                    |                               | R\$ 3.833.106,00      |              |                |              | R\$ 693.114,62 | R\$ 4.526.220,62   |



*[Handwritten signature]*

## ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

### DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| N.                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTDE DE MESES | Valor Mensal         | VALOR TOTAL           |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| 1                                                 | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos) / Serviço de transporte com locação de veículo com motorista / Serviço de locação mobiliária / Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS, Serviços de telefonia móvel / Serviço de internet / Serviços de fotografia para documentos / aquisição de passagens para usuários da política de assistência social – como benefícios eventuais / Serviço de som automotivo / Produção de mídias e spots e publicidade digital. | 12            | R\$ 17.000,00        | R\$ 204.000,00        |
| <b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | <b>R\$ 17.000,00</b> | <b>R\$ 204.000,00</b> |

NOTAS EXPLICATIVAS:





### ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

#### DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

| N.                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                            | Quantidade | Valor Unitário       | Total                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| 1                                           | Material de escritório, material de higiene e limpeza, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas | 12         | R\$ 2.827,92         | R\$ 33.934,98         |
| 2                                           | Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações                                            | 12         | R\$ 6.500,00         | R\$ 78.000,00         |
| 3                                           | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação e coletes                                           | 12         | R\$ 3.000,00         | R\$ 36.000,00         |
| 4                                           | material de divulgação (folder, cartaz, cartilh a, busdoor, outdoor, brindes, etc)                                   |            |                      |                       |
| <b>Custo Total com Materiais de Consumo</b> |                                                                                                                      |            | <b>R\$ 12.327,92</b> | <b>R\$ 147.934,98</b> |

NOTAS EXPLICATIVAS:



**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

| <b>N.</b>                         | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                          | <b>QTDE DE MESES</b> | <b>Valor Mensal</b>  | <b>VALOR TOTAL</b>    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1                                 | Serviço de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho                                                                                          | 12                   | R\$ 7.000,00         | R\$ 84.000,00         |
| 2                                 | Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos, e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento do objeto da parceria | 12                   | R\$ 8.000,00         | R\$ 96.000,00         |
| <b>Total dos Custos Indiretos</b> |                                                                                                                                                                                           |                      | <b>R\$ 15.000,00</b> | <b>R\$ 180.000,00</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



*Handwritten signature in blue ink.*



**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o Termo de Colaboração 001/2021 no tocante ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA e o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante aos itens 8.1 METAS e 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 15/06/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 026, de 14 de junho de 2021.

Instaurar Tomada de Contas Especial, do Termo Fomento 009/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Segurança Alimentar.”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, nas disposições contidas no art. 45. inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008 MG – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 1º, do Decreto Municipal nº 11.190/2003;

Considerando que até a presente data não houve regularização das inconformidades, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando a omissão de prestar contas, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da omissão do dever de prestar contas, por meio do Termo de Fomento nº. 009/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, CNPJ nº. 18.261.586/0001-03.

Art. 2º – A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria SMDS nº 021, publicada em 31 de maio de 2021.

Art. 3º – Autorizar a Comissão a praticar todas as diligências necessárias para Tomada de Contas Especial de que se trata o art. 1º desta Portaria, podendo requisitar a colaboração dos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º – Determinar a inscrição da Associação Comunitária do Bairro Bela Vista na Conta Contábil “diversos Responsáveis em Apuração” e o bloqueio de recebimento de novos repasses no Sistema de Administração Financeira e Controle Interno – SIAFCI até a regularização das inconformidades.

Art. 5º – Comunicar o fato ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e conceder o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, nos termos da IN TCEMG nº. 03/2013.

Art. 6º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem/MG, 14 de junho de 2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar